



Prefeitura Municipal de Brejetuba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

Art. 1º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo aos Processos Seletivos Simplificados – Editais nº 001, 002, 003 e 004/2017, convoca os profissionais classificados, interessados em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades nas Unidades de Ensino.

I - Dia 30 de Janeiro de 2018.

9 horas – Chamada Inicial – Edital 001/2017 - Extensão de carga horária de professores alfabetizadores efetivos, Habilitados, para atuação de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e, Edital 002/2017 - extensão de carga horária de profissionais efetivos do Magistério, Habilitados, a se apresentarem no Centro Cultural “Olandino Belisário Côco”, Av. José Olinto Badaró, – Bairro Centro - Brejetuba/ES.

13 horas – Chamada Inicial - Classificados na Lista do último Concurso Público, a se apresentarem no Centro Cultural “Olandino Belisário Côco”, Av. José Olinto Badaró, – Bairro Centro - Brejetuba/ES.

Art. 2º - As vagas remanescentes serão distribuídas, via Telefone, aos inscritos nos Editais 003/2017 - contratação, em regime de designação temporária, de profissionais do Magistério Habilitados, para atuação de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e 004/2017 - contratação, em regime de designação temporária, de profissionais do Magistério Habilitados, no dia 31 de janeiro de 2018, conforme o Parágrafo Único do Art. 24 dos editais dos processos seletivos de 2017:

Art. 24 - Após a chamada inicial para atendimento ao início do ano letivo de 2018 terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano letivo, sendo realizada por telefone, cujo número deverá ser informado na ficha de inscrição.

Parágrafo Único. Caso o candidato não atenda a terceira tentativa de ligação que será realizada através do número informado na ficha de inscrição, a comissão dará




Prefeitura Municipal de Brejetuba

continuidade a chamada seguindo a ordem da lista de classificação.

Art. 3º - O quadro de vagas será publicado em Edital próprio, com antecedência mínima de 24 horas antes do início da chamada inicial.

Brejetuba, 22 de Janeiro de 2018


Maria de Lourdes Ribeiro Martinuzzo de Laia
Secretária Municipal da Educação
Dec. 404/2013

Brejetuba - ES - Brasil